

Respostas aos Questionamentos do Pregão Presencial n.º 001/2025 - Serviço de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis para a Frota de Veículos do Senac ES.

“2.1.6 Disponibilizar a identificação do veículo vinculado ao cartão, do tipo de combustível, lubrificantes, peças, componentes, e outros, que poderão ser alimentados por meio eletrônico, preferencialmente SEM a participação humana, em base de dados gerencial;” (Seção II - Edital PP n.º 001/2025)

1) No ato do abastecimento, o condutor da contratante irá transacionar o cartão magnético do veículo no POS (POST OF SALE) da contratada, instalado no estabelecimento credenciado, a Identificação do posto, data e hora do abastecimento serão identificados automaticamente, já o tipo de combustível ou produtos, quantidade de litros, preço unitário por litro e preço total em reais serão preenchidos pelo funcionário do estabelecimento credenciado, e o condutor validará as informações com a matrícula de identificação e senha pessoal para aprovação da transação. Após a validação, será gerado o comprovante slip (uma via será disponibilizada ao posto credenciado e outra via será disponibilizado ao condutor da contratante). **Desta maneira entendemos que atenderemos ao item supracitado, estamos corretos no entendimento?**

Resposta: O item 2.1.6 do edital estabelece que a identificação do veículo, tipo de combustível e demais produtos sejam registrados eletronicamente, preferencialmente sem intervenção humana. Desta forma, o processo descrito por sua empresa, que inclui registro automático de alguns dados e preenchimento manual de outros, pode atender ao requisito, desde que garanta a correta identificação e integração das informações na base de dados gerencial.

“2.4.3.6 f) Permitir a inativação do cadastro de credenciamento dos postos;” (Seção II - Edital PP n.º 001/2025)

2) A listagem atualizada de nossos estabelecimentos credenciados estará sempre disponível em nosso sistema web fornecido a contratante, podendo ser acessada por condutores e gestores a qualquer momento utilizando celulares, notebooks e afins. **Sendo assim, atenderemos o solicitado no item 2.4.3.6 f)?**

Resposta: O item 2.4.3.6 f do edital exige a possibilidade de inativação do cadastro dos postos credenciados, e a simples disponibilização de uma listagem atualizada não necessariamente garante esse controle. A inativação poderá ocorrer através de solicitação junto a contratada, se for o caso, por parte da contratante, caso o posto descumpra requisitos técnicos, operacionais ou administrativos previstos no contrato.

“2.4.6 Desejável que o sistema possibilite o controle de orçamento por Centro de Custo;” (Seção II - Edital PP n.º 001/2025)

3) Disponibilizaremos sistema de gestão conforme o objeto contratado para o abastecimento da frota. Fornecemos listagem dos postos credenciados e o preço praticado por cada estabelecimento, sendo inexequível a obtenção de orçamentos e cotação dos produtos e serviços oferecidos. Entendemos que tal exigência do item 2.4.6, não faz parte do objeto contratado. **Estamos corretos em nosso entendimento?**

Resposta: O item 2.4.6 trata do controle de orçamento através de Centro de Custo, ou seja, a possibilidade de registrar e acompanhar os gastos conforme a estrutura do contratante, alocando-os ao setor/área responsável. Não se refere à concessão de orçamentos ou cotações prévias.

“3.5.3 A CONTRATADA deverá disponibilizar acesso ao banco de dados para consultas e transmissão de arquivos à CONTRATANTE, permitindo a emissão de relatórios detalhados sobre o consumo, contendo as seguintes informações:

3.5.3.1 a) Débitos e créditos;” (Seção II - Edital PP nº 001/2025)

4) Entendemos que débitos e créditos seriam informações das transações dos abastecimentos e produtos da rede credenciada (débitos) e inserção no sistema pela contratada de saldo dos centros de custos através dos empenhos enviados pela Contratante (créditos). Estamos corretos no entendimento?

Resposta: No contexto do Edital, os débitos referem-se aos valores registrados das transações de abastecimento e aquisição de produtos na rede credenciada. Já os créditos podem incluir tanto os valores inseridos no sistema pela contratada, conforme os compromissos enviados pela contratante, quanto eventuais estornos ou ajustes financeiros, como cancelamento de abastecimentos, revisões de lançamentos indevidos ou compensações.

Comissão Permanente de Licitação do SENAC-ES